



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 896/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E EM COMISSÃO E DE EMPREGOS PÚBLICOS, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo e em Comissão constantes dos Anexos I e II, junto aos quadros de servidores gerais, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Art. 2º - Ficam criados os empregos públicos constante do Anexo III, junto ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos serviços de saúde pública do Programa Saúde da Família, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de provimento em caráter efetivo constante do Anexo IV.

Art. 4º - Os cargos criados constantes do artigo 1º e 2º da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos, obedecendo a regra prevista na Lei 842/2009, de 23 de Abril de 2.009.

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo V, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Aplicam-se aos cargos e empregos públicos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 7º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 29 de Março de 2010, 20º Ano de Emancipação Política e 18º Ano de Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 29
de Março de 2.010.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE CARÁTER EFETIVO (CRIAÇÃO)

(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 004/2010)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
15	Agente de Apoio Educacional	G. II – Grau “Adm.”
01	Psicólogo	G.VII – Grau “Adm.”
01	Assistente Social	G.VII – Grau “Adm.”
02	Ajudante de Serviços	G. II – Grau “Adm.”
02	Tratorista	G. IV – Grau “Adm.”
06	Motorista	G. IV – Grau “Adm.”
02	Analista Programador	G.VII – Grau “Adm.”
07	Agente Administrativo	G. IV – Grau “Adm.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE CARÁTER EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)

(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 004/2010)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
02	Supervisor de Programas	G.VII – Grau “Adm”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL

EMPREGO PÚBLICO

(a que se refere o artigo 2º, do Projeto de Lei n. 004/2010)

QTDE.	EMPREGO PÚBLICO	VENCIMENTO
02	Agente Comunitário de Saúde	G.I – Grau "B."



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE CARÁTER EFETIVO (EXTINÇÃO)
(a que se refere o artigo 3º do Projeto de Lei n. 004/2010)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	G. IV – Grau “Adm.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)
(Projeto de Lei n. 004/2010)**

1-) IMPACTO DA CRIAÇÃO DOS CARGOS:

FOLHA ATUAL /MÊS DE FEVEREIRO/2010 (BASE).

DESPESAS C/ CARGOS CRIADOS	VALORES MENSAIS	2010 (MARÇO/DE ZEMBRO)	2011	2012
3190.11 - Vctos e Vant. Físicas - P. Civil	30.005,55	300.005,50	360.006,50	360.006,50
3190.11 - 13º Salário	2.500,05	25.000,46	30.000,55	30.000,55
3190.11 - 1/3 férias	10.000,18	100.001,83	120.002,20	120.002,20
3190.13 - Obrigações Patronais	6.978,38	69.783,77	84.705,32	84.705,32
TOTAL	49.479,16	494.791,56	594.714,67	594.714,67

2-) INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 12 meses (abril/09/março/2010)

	Valor	Índice
Gastos com pessoal 12 meses (abril/09/março/2010)	11.959.470,98	43,69
Receita Corrente Líquida - RCL	27.373.294,30	
Impacto ANO		
Índice após o impacto		45,50%